

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 290/2023 – Recurso Administrativo, ROP 3/2023, item 3.4.3.3, de 20/3/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Antonio Carlos Transportes Marítimos Ltda.

CNPJ: 31.837.149/0001-53

Processo: 25752.591022/2011-56

Expediente: 4532650/22-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 16/2022](#), realizada no dia 8/6/2022, item 2.2.11. [Aresto nº 1.509](#), de 8/6/2022, publicado no DOU nº 109, de 9/6/2022.

- [SJO nº 29/2022](#), realizada no dia 19/10/2022, item 3.2.12.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 61/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 27/03/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2308763** e o código CRC **25AF8E18**.
